



**FR903 / FR906 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E REGISTRO DAS NOTAS**

SOBRE O TEMPO DE APRESENTAÇÃO E DE ARGUIÇÃO (Art.19, Regulamento do TCC):

Art. 19. A apresentação e defesa do TCC serão públicas. O aluno terá 25 minutos para a apresentação do trabalho, sendo posterior e obrigatoriamente arguido por todos os componentes da comissão examinadora, que terão até 25 minutos para as respectivas sabatinas.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (Art. 20, Regulamento do TCC):

Art. 20. Na apresentação escrita serão considerados: cumprimento dos prazos; linguagem clara, correta e organizada; qualidade das informações e dos conteúdos desenvolvidos; criatividade.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (Art. 21, Regulamento do TCC):

Art. 21. Na avaliação oral, será levada em conta: ordenação lógica dos assuntos; postura e organização das ideias a serem explanadas; segurança na sustentação do tema; qualidade das respostas às arguições dos componentes da comissão examinadora.

DO REGISTRO DAS NOTAS (Art. 22, Regulamento do TCC):

Art. 22. Na ata do TCC, gerada pela secretaria de graduação no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), constarão os campos para avaliação do trabalho, a qual, após defesa oral, deverá ser assinada por todos os membros da comissão examinadora e encaminhada à secretaria de graduação.

DA NOTA FINAL (Art. 23, Regulamento do TCC):

Art. 23. A nota final do TCC (FR903 e FR906), que poderá ser entre 0 e 10, será composta pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca (orientador e titulares). As notas individuais dos membros da banca examinadora deverão observar os parâmetros definidos nos artigos 20 e 21 do presente regulamento. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 5,0.

Parágrafo único. Cabe ao orientador inserir a nota obtida pelo aluno na disciplina no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).